

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no Processo de nº 31080005/17, da Secretaria Municipal da Saúde, e Emenda Parlamentar nº 11485.886000/1140-01.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na forma do inciso II, Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº 11485.886000/1140-01, autorização dada pela Lei Municipal 291/16, e conforme Anexo I deste decreto.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (RS)
PARA:		
10.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0002.1.083	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	R\$ 250.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde		R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 250.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, em 21 de Setembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:68E1899B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>